

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2019 - DREP/DGSS/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PIBIC - FAPDF 2019/2020

Edital N. 1 PIBIC-FAPDF, de 26 de novembro de 2019

Projeto: "Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola", coordenado pela pesquisadora Maria Eneida Matos da Rosa, nos termos do Edital 03/2018 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Demanda Espontânea.

Coordenadora do projeto: Professora Drª. Maria Eneida Matos da Rosa

1. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)

- 1.1. A inscrição do (a) estudante no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, **ANEXO I** e entrega do documento que atesta seu coeficiente de rendimento (**histórico escolar**);
- 1.2. Inscrições: 26 de novembro a 03 de dezembro de 2019, com término às 17 horas, entregar em envelope lacrado contendo as seguintes informações do aluno (nome, curso, semestre, currículo lattes), no setor de protocolo do campus.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Será oferecida uma bolsa para a modalidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-FAPDF), no valor de R\$ 400,00, com carga horária semanal mínima de 12 horas para discentes do ensino superior (9 bolsas).
- 2.2. A bolsa do programa terá duração de até 12 (doze) meses. O período de vigência da bolsa será de 13 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020. As datas podem sofrer alterações em virtude dos repasses da agência de Fomento. 2.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vinculo empregatício
- 2.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos dos cursos superiores.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 3.1. Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador, setor de Pesquisa do campus e/ou PRPG.
- 3.2. Estar regularmente matriculado e frequente no ensino superior, no curso de Licenciatura em Letrasportuguês IFB – Campus São Sebastião. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Prática de ensino 2 para bolsistas do segundo semestre, os demais discentes, do 4º e 6º semestres devem apresentar histórico escolar com bom rendimento nas disciplinas de prática de ensino 1, 2, 3, 4 e 5.
- 3.3. Deverá cumprir, com empenho, eficiência e dedicação as atividades a ele (a) propostas pelo orientador do projeto e docentes (co-orientadores), de acordo com os demais itens regidos por este edital, além de apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- 3.4. O estudante não poderá ter vinculo empregaticio e deverá dedicar-se às atividades de seu curso e da pesquisa, sem prejuizo de um ou de outro, respeitando o plano de trabalho firmado com o coordenador e/ou professores colaboradores e a carga horária prevista no edital.
- 3.4.1.O estágio (Residência pedagógica) não configura vinculo empregaticio de qualquer natureza,

desde que observados os requisitos dispostos no art. 3o da Lei 11.788/2008.

3.5. Deverá participar do CONECTA IF e/ou de eventos do próprio campus, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

Parágrafo único: O estudante somente poderá apresentar os resultados do projeto de pesquisa ao qual está vinculado com autorização expressa de seu orientador e/ou do setor de Pesquisa do campus.

- 3.6. Nas publicações e trabalhos apresentados com os resultados do projeto, o estudante deve citar o nome do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista do **IFB** e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa, **FAPDF**.
- 3.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado acúmulo no recebimento de bolsas de mérito acadêmico ou com bolsas de outros programas de pesquisa ou de outras instituições.

Parágrafo único: Não é considerado acúmulo o recebimento de auxílios econômicos concedidos pela Assistência Estudantil do IFB ou participar do programa "Residência pedagógica" promovido pela CAPES.

- 3.8. Para otimizar o recebimento da bolsa, o aluno deve possuir conta bancária própria no Banco do Brasil (preferência conta corrente).
- 3.9. Devolver à coordenadora do projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 3.10. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento e uma justificativa da desistência que será analisada pelos setores de Pesquisa da Instituição (CDPI e PRPI). O não atendimento dessa exigência assim como a não aprovação da justificativa apresentada torna o aluno inadimplente com o setor de Pesquisa e o impossibilita de pleitear novas bolsas junto a este setor.
- 3.11. O aluno **selecionado** para bolsista de pesquisa e inovação deverá entregar a seguinte documentação ao setor de Pesquisa do IFB, São Sebastião:
- a) Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 1, ANEXO II devidamente preenchido e assinado;
- b) Termo de compromisso (ANEXO III);
- c) Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, o Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 1 **Anexo II Edital 01/2019)** deverá ser assinado pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital;
- d) Apresentar declaração emitida pelo Registro acadêmico do campus, atestando o curso e o período em que está matriculado;
- e) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
- f) Comprovante Bancário de Conta Corrente no próprio nome.
- g) Currículo Lattes no CNPq, impresso.
- 3.12 O registro da inscrição do candidato selecionado à bolsa só será efetivado após a entrega de toda a documentação em envelope pardo assinado.

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1 O processo seletivo será conduzido pela professora coordenadora do projeto de iniciação científica e professores colaboradores;
- 4.2 O processo seletivo consistirá de análise de rendimento (Histórico escolar) e entrevista com os candidatos;
- 4.3 As entrevistas ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, a partir das 14h30 por ordem de interesse demonstrado na tabela de agendamentos que ficará disponível no setor de PROTOCOLO do campus. As entrevistas acontecerão na sala do laboratório de leitura e produção textual.
- 4.4 O resultado final será divulgado até o dia 14/12/2019 (a depender dos repasses da agência de

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O estudante deverá obedecer às regras no plano de trabalho presentes no projeto que serão compartilhados na primeira reunião do grupo e quanto aos critérios estipulados pela coordenadora da pesquisa, estabelecidos no **Edital N. 1, de 26 de novembro de 2019**.
- 5.2 O bolsista responderá diretamente ao professor coordenador do projeto de pesquisa e aos coorientadores.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Título: Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola

Coordenadora do projeto: Professora Drª. Maria Eneida Matos da Rosa

Resumo: O presente projeto de pesquisa intitulado "Escritores brasileiros: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola" tem como objetivo analisar e compreender as influências dos novos meios tecnológicos sobre a literatura, através do uso indiscriminado de citações de autores nas redes sociais, tencionando verificar também se é possível trabalhar com tal influência no incentivo à leitura na sala de aula. A pesquisa examina o porquê escritores como Caio Fernando Abreu, Clarice Lispector, Luís Fernando Veríssimo entre outros, são tão populares em divulgações nas redes sociais e se existe uma motivação dos "leitores virtuais" pelos autores "preferidos" na internet também fora desse espaço de navegação.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

Professores responsáveis pelo projeto:

Maria Eneida Matos da Rosa (Coordenadora – IFB): http://lattes.cnpq.br /5710922183598134

Luciane Cristina Eneas Lira (Pesquisadora – IFB): http://lattes.cnpq.br /1164601563175873

José Ribamar Lopes Batista Júnior (Pesquisador - UFPI): http://lattes.cnpq.br /8507489924730523

Juliana Estanislau de Ataide Mantovani (Pesquisadora – IFB): http://lattes.cnpq.br /1722495772160014

Pedro Henrique Couto Torres (Pesquisador – IFB): http://lattes.cnpq.br /7149999204341828

Larissa de Araujo Dantas (Pesquisador – IFB): http://lattes.cnpq.br /9087942056070601

Tiago Ferreira da Silva (Pesquisador – IFB): http://lattes.cnpq.br /9440597677853048

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL CD2 DGSS, em 26/11/2019 14:38:59.
- Maria Eneida Matos da Rosa, COORDENADOR FG2 CDPI, em 25/11/2019 17:14:24.
- Darlene Almada Oliveira Soares, DIRETOR CD4 DREP, em 25/11/2019 17:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 72502

Código de Autenticação: 2e603ab53e





Campus São Sebastião Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040